DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Inexigibilidade 2
Extrato 2
Advertências / Notificações 3
Notificações 3

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026
PROC. ADM. n.º 1000/2026
Tipo da Licitação: Maior Oferta
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DA ÁREA DESTINADA AO CAMAROTE, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, POR OCASIÃO DA 55ª FESTA DA SOJA, NO PERÍODO DE 30 DE MAIO A 07 DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 04/MAIO/2026 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 06 de abril de 2026.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Inexigibilidade

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026 – Art. 74, II – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0783/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA “NAIARA AZEVEDO” PARA APRESENTAÇÃO NA 55ª FESTA DA SOJA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, NO DIA 03 DE JUNHO DE 2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0783/2026.

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
NAIARA XV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA *AVENIDA E, N.º 1470 – JARDIM GOIÁS, GOIANIA/GO, CEP. 74.810-030*	43.793.950/0001-23
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a **inexigibilidade de licitação**, nos termos do Art. 74, II e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação conforme Processo Administrativo nº 0783/2026.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 06 de abril de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

01º ADITIVO A ARP N.º 01.010/2025 – DETENTORA: COPA ENERGIA S.A., CNPJ Nº 03.237.583/0026-15 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 18/03/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – **ASSINATURA:** 19/03/2026.

.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Departamento Municipal de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 831/2026

PROPRIETÁRIO: HAROLDO ALVES DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA WALTER CARRARA [redacted], CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO MATTARAIA
CEP: 14604-260
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.51.[redacted].[redacted]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JAMIL CHEDIACK 649 (RECANTO DO CONDE, Q.G1 L.26)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 07 de abril de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 832/2026

PROPRIETÁRIO: INGRIDE CRISTINA RAMOS OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JERONIMO BARDAO [redacted], PARQUE SANTA TEREZINHA
CEP: 14606-694
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.51.[redacted].[redacted]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JAMIL CHEDIACK 639 (RECANTO DO CONDE, Q.G1 L.27)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 07 de abril de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 833/2026

PROPRIETÁRIO: FELIPE AUGUSTO SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS OLIVEIRA ALVES [redacted], JARDIM SANTA LÚCIA
CEP: 14604-596
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.51.[redacted].[redacted]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JAMIL CHEDIACK 609 (RECANTO DO CONDE, Q.F1 L.17)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 07 de abril de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 834/2026

PROPRIETÁRIO: FELIPE AUGUSTO SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS OLIVEIRA ALVES [redacted], JARDIM SANTA LÚCIA
CEP: 14604-596
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.51.[redacted].[redacted]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JAMIL CHEDIACK 599 (RECANTO DO CONDE, Q.F1 L.18)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 07 de abril de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 835/2026

PROPRIETÁRIO: FELIPE AUGUSTO SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS OLIVEIRA ALVES [redacted], JARDIM SANTA LÚCIA
CEP: 14604-596
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.51.[redacted].[redacted]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JAMIL CHEDIACK 589 (RECANTO DO CONDE, Q.F1 L.19)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 07 de abril de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 03/2026

Processo administrativo nº 02/2026

Credenciamento nº 01/2025

Modalidade de licitação: CREDENCIAMENTO

Fundamento legal: Artigo 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021

Objeto: FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

Contratada: ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELLI, CNPJ: 20.895.286/0001-28

Prazo de vigência do contrato: 07/04/2026 a 07/04/2027

Data da assinatura: 07.04.2026

Valor estimado do contrato: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

.....
.....
.....